



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2018**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **DIOGO JOSÉ DUARTE**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe/RS, na BR 480, 795 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato representado por seu representante legal **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 636, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 670.481.290-34 portador da carteira de identidade nº 5051132966 e, neste ato denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 169/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 95/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 267/2018, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

CLAUSULA SEGUNDA – (do objeto): Fica suprimido a quantidade de comprimidos nos itens 14, 20, 33, 34, 59, 82 e 120 devido a impossibilidade de fracionamento dos itens, da forma que segue:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Total Supressão
14	COM	Clonazepam 2mg/cp	320	0,050	16,00
20	COM	Dimenidrinato 50mg + Piridoxina	3000	0,19	570,00
33	COM	Loperamida 2mg/cp	30	0,070	2,10
34	COM	Mebendazol 100mg/cp	100	0,060	6,00
59	COM	Metoprolol 25mg, Succinato	10	0,326	3,26
82	COM	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D 400UI/cp	800	0,130	104,00
120	COM	Nitrofurantoína 100mg/cp	56	0,32	17,92
<b>TOTAL:</b>					<b>719,28</b>

CLAUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **RS 719,28 (setecentos e dezoito reais com vinte e oito centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de **RS 59.372,16 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais com dezesseis centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 22 de novembro de 2018.

**DIOGO JOSÉ DUARTE**  
 Prefeito Municipal em exercício  
 Município Contratante

**EDIVAR SZYMANSKI**  
 Representante Legal  
 Contratada

Testemunhas:  
 Elisandra N. dos Santos:  
 CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti:  
 CPF: 010.633.990-76



**FREDERICO WESTPHALEN**  
 Administração 2017-2020  
 JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887  
 Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000  
 www.fredericowestphalen.rs.gov.br